



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

[www.novabrazilandia.mt.gov.br](http://www.novabrazilandia.mt.gov.br)

**PORTARIA N.º 041/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA CRISLAINE CARVALHO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 34 da Lei nº 438 de 24 de abril de 2024, **R E S O L V E**:

**CONTRATAR**

Art. 1º - A Servidora Contratada Sr.<sup>a</sup> **CRISLAINE CARVALHO DOS SANTOS** – para o Cargo de **CUIDADOR DE IDOSO**, lotada no Lar dos Idosos - Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Brasilândia-MT em 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**

**Prefeito Municipal**